



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA - MG

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE

O setor requisitante é a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de São João da Lagoa/MG.

2. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG** possível solução para a demanda enquadra-se como:

- () Material/equipamento;
- () Serviço;
- (**X**) Obra/serviço de engenharia;
- () Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual;
- () Locação de imóvel.

Os trechos que serão atendidas na pretendida obra são:

- Rua Lepoldino
- Rua Honor Gonçalves
- Rua João Oliveira Rocha
- Rua São Judas
- Rua Luis Fernandes
- Avenida Vista Alegre
- Avenida José Benedito Machado

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Execução de recapeamento asfáltico em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – justifica-se pela necessidade de recuperação funcional e estrutural da via pública, atualmente apresentando desgaste superficial, fissurações, deformações, perda de agregados e irregularidades decorrentes da ação do tráfego e do envelhecimento natural do pavimento existente.

As patologias identificadas comprometem diretamente as condições de trafegabilidade, segurança viária, conforto dos usuários e eficiência da drenagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA - MG

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

superficial, além de favorecerem a infiltração de água nas camadas inferiores do pavimento, acelerando o processo de deterioração estrutural da via.

O recapeamento em CBUQ constitui solução tecnicamente adequada para restauração da capacidade funcional do pavimento, proporcionando:

- Recomposição da regularidade superficial da pista;
- Melhoria das condições de rolamento;
- Aumento da segurança viária;
- Redução de trepidações e desconfortos;
- Maior impermeabilização da superfície;
- Aumento da vida útil da pavimentação;
- Redução da necessidade de manutenções corretivas frequentes.

Além disso, o CBUQ apresenta elevada resistência mecânica, boa durabilidade e melhor desempenho operacional em vias urbanas submetidas ao tráfego contínuo de veículos leves e pesados, sendo atualmente a solução mais utilizada em obras de infraestrutura viária urbana.

Sob o aspecto econômico, o recapeamento em CBUQ mostra-se mais vantajoso em médio e longo prazo, uma vez que reduz significativamente os custos de conservação e manutenção periódica da via, proporcionando melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Dessa forma, a execução do recapeamento asfáltico em CBUQ mostra-se plenamente justificada, visando restabelecer condições adequadas de mobilidade urbana, segurança, durabilidade e funcionalidade da infraestrutura viária existente.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO(S) ITEM (NS)

A contratação se dá por empreitada global e todas as descrições, bem como os quantitativos dos itens estão em anexo no Memorial de Cálculo, Memorial descritivo e Planilha orçamentária.

5. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

A data prevista para conclusão do processo é de 30 dias a contar do recebimento deste documento de solicitação.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA - MG

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

As despesas decorrentes da presente contratação correrão pelos saldos de recurso oriundos de **Transferência Especial Federal - EMENDA PARLAMENTAR 202640870002 - CARLOS VIANA; PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-089703**, com a seguinte dotação orçamentária: **12.01.01.15.451.0022.3050.44905100** e recursos próprios pertencentes a dotação **12.01.01.15.451.0022.3050.44905100**.

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação a presente demanda.

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

A contratação se dará pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por meio de seu Secretário Sidney dos Reis Amaral e terá como responsável Técnico Fiscal o Engenheiro Leonardo Peterson Amaral Lima, CREA- MG Nº 331.073/D.

Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 13 de Maio de 2026.	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
<hr/> Leonardo Peterson Amaral Lima Engenheiro Civil	<hr/> Ronaldo Soares Mota Dias Prefeito Municipal